

Nem juízes assistiram à abertura ontem

Sem censura prévia, mas sob o risco de perder espaço para o direito de resposta, os partidos e coligações foram ao ar ontem sem ofensas e sem críticas direta aos demais candidatos. Mesmo se as fizessem, não sofreriam represálias imediatas por parte do TRE, que falhou no esquema de fiscalização do horário eleitoral. Os três juízes encarregados não assistiram todo o programa gratuito e sequer ouviram a propaganda realizada pelo rádio.

Para o juiz Lécio Rezende da Silva, que participou da fiscalização na eleição de 1986, o fim da censura prévia acabou educando os candidatos, evitando críticas incisivas aos concorrentes. Mesmo que o TRE deixe passar algum excesso, disse Lécio,

"os que se considerarem prejudicados estarão de olhos abertos". O juiz entende que os próprios candidatos acabam fazendo a autocensura do material que vai ao ar, "porque agora eles respondem por aquilo que possa ser considerado excesso ou crime eleitoral".

Tanto Lécio Rezende quanto o juiz Níveo Gonçalves, responsável pela fiscalização geral da propaganda eleitoral no DF, assistiram apenas "uma parte" do programa na televisão. O terceiro juiz, Josué Ribeiro de Souza, não assistiu o primeiro programa às 8h porque nem tinha sido indicado oficialmente para esta sua nova função. As propagandas no rádio, às 13h, não foram ouvidas pelos responsáveis pela fiscalização. Elas interpretaram o

primeiro dia, entretanto, como "tranquilo", já que se baseou principalmente na apresentação dos candidatos ao eleitor.

Com relação aos **outdoors**, proibidos por determinação do TRE, apenas ontem as empresas de divulgação foram notificadas pelo oficial de Justiça. Elas terão até domingo para retirarem os **outdoors** com publicidade de candidatos à eleição de outubro. Caso isto não ocorra, as empresas poderão ser processadas com base no Artigo 347 do Código Eleitoral (não cumprir ordem judicial), sob o risco de uma condenação de três meses a um ano de reclusão. Ontem à tarde, a Alumi entrou com um recurso no TRE solicitando a suspensão da proibição do **outdoor** eleitoral.